

OK

Memo. nº213/2021 - SEMED-FINANCEIRO/ PMMR

Mãe do Rio, 25 de outubro de 2021.

Para: Aldecir Pereira Damasceno

M.D: Pregoeiro

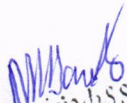
**Assunto:** Solicitação de rescisão contratual.

Honrada em cumprimentá-lo, venho por meio deste, solicitar, a V.Sa, a rescisão contratual relativa ao contrato nº20210153, oriundo do pregão nº9/2021-00008, da empresa: **RAIMUNDO TARCIZO O. SILVA ATACAREJO** cujo objeto trata da aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos alunos matriculados nas unidades educacionais do município de Mãe do Rio- Pará.

A empresa vencedora do certame citado acima, não cumpriu com a entrega dos itens (Açúcar triturado e Café em pó) solicitados por essa Secretaria Municipal de Educação. Sendo, por esse motivo notificada três vezes em decorrência do não atendimento aos pedidos das ordens de compras e empenhos. Conforme pode ser observada nos documentos em anexo.

Salientamos que ao ser contatada a empresa comunicou que não poderá mais realizar o fornecimento dos itens em virtude da significativa alteração nos valores de mercado dos itens em questão. E não demonstrou interesse em solicitar reequilíbrio de preço aos itens do contrato.

Destarte, como não houve danos por descumprimento contratual por parte da contratada, solicitamos deste setor a realização da rescisão contratual de maneira amigável entre as partes, em consonância com a opinião do parecer jurídico desta municipalidade e versado nos termos legais do artigo 79, inciso II, da Lei 8.666 de 1993.

  
Maria da Conceição da S. Santana  
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO  
DECRETO 008/2021

**Maria da Conceição da Silva Santana**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto 008/2021

*Recarado em: 05/10/2021*  
